

Nome:	Empresa/Entidade	Indique o documento sobre o qual deseja maiores esclarecimentos. (Seleção obrigatória)	Identifique/transcreva o dispositivo ao qual o pedido de esclarecimento se refere (entendimento, sugestão, crítica ou esclarecimento)	Faça uma narrativa de forma objetiva sobre sua proposição.	Resposta
Victor	Não se aplica	MINUTA DE CONTRATO	Proibições	Importante que conste expressamente proibição de qualquer tipo de som, seja ao vivo, mecânico, caixinhas de som de clientes, qualquer coisa nesse sentido! Vamos começar do zero dando exemplo que com tolerância ZERO à poluição sonora. Que possamos fazer uma orla organizada e educada, com choque de ordem e que seduza PRINCIPALMENTE TURISTAS. Sem baderna e com bastante educação e consciência coletiva. É preciso garantir expressamente também cuidados com lixos e descartes!	O Edital de licitação e seus anexos não tratam diretamente sobre a temática de som/poluição sonora na área da concessão, e nem poderiam, pois a competência para definir as regras e legislar sobre os temas de interesse do município não pode ser delegada ao ente privado. Os encargos de conservação e limpeza estão devidamente descritos no item 8.4.7 do ANEXO II DO EDITAL - Caderno Técnico e de Encargos
Samuel conceicao costa	Não se aplica;	MINUTA DO EDITAL	SomSim	Sim	Não foi possível identificar a dúvida ou esclarecimento. O item sobre o qual se requer esclarecimento não restou bem definido. No que concerne ao tema "Som", genericamente mencionado, ressaltamos que o Edital de licitação e seus anexos não tratam diretamente sobre a temática de som/poluição sonora na área da concessão, e nem poderiam, pois a competência para definir as regras e legislar sobre os temas de interesse
Tennyson Vital	Não se aplica	DIRETRIZES DA PROPOSTA TÉCNICA	Solicito maiores esclarecimentos sobre diretrizes da proposta técnica	Melhores matérias	Não foi possível identificar a dúvida ou esclarecimento. O item sobre o qual se requer esclarecimento não restou bem definido. No que concerne às diretrizes da proposta técnica, estas estão devidamente estabelecidas e descritas no ANEXO III DO EDITAL – DIRETRIZES PARA A PROPOSTA TÉCNICA
Aline Oliveira dos Santos	Não se aplica	MINUTA DO EDITAL	Solicito maiores esclarecimentos sobre o papel, deveres e poderes dos entes privados na concessão dos espaços na orla.	Solicito maiores esclarecimentos sobre o que a iniciativa privada poderá ou não ter direito sobre a orla. Até onde vai a autonomia dos entes privados, se podem impedir de alguma forma o usufruto público em trechos da orla, se poderão cobrar pelo uso de espaços atualmente públicos e gratuitos, se a população poderá ser onerada de alguma forma.	As diretrizes para gestão dos espaços privados estão devidamente descritas no item 8.4.5 do ANEXO II - Caderno Técnico e de Encargos. Estes espaços restringem-se basicamente aos Quiosques dentro da área de Concessão, mas também incluem áreas administrativas e operacionais. A garantia da gratuidade de acesso aos equipamentos é premissa do projeto, e encontra-se devidamente descrita na minuta, como nos itens 6.3.5 e 6.3.6 do ANEXO II - Caderno Técnico e de Encargos.
Filipe Santana	Salgados da Alda	MECANISMO DE PAGAMENTO DE OUTORGA	Taxa de pagamento	Gostei muito do projeto e o processo está sendo claro e aberto pra todos .	Agradecemos a sua colaboração, ao tempo em que informamos que os mecanismos para o pagamento da Outorga estão devidamente descritos no ANEXO IV do EDITAL – MECANISMO DE PAGAMENTO DE OUTORGA
Alberto Almeida	Não se aplica	MINUTA DO EDITAL	Abertura de envelopes	A abertura do envelope 3 HABILITACAO deve ser considerada como primeira avaliação e, caso a empresa esteja habilitada, os envelopes 1 e 2, PROPOSTA TECNICA e COMERCIAL, sejam abertos. No Edital está considerando, apenas, que a empresa poderá ser desclassificada pelo que constará nos envelopes 1 e 2. Entretanto, tão importante quanto às propostas técnica e comercial, é a habilitação da empresa, que é a capacidade de gerir e cumprir o contrato durante o longo período de concessão. Então, as empresas interessadas em participar do contrato deveria ser avaliada, primeiro, por sua habilitação. E, caso fosse aprovada naquele critério, é que deveria ter os envelopes 1 e 2 abertos para análise a fim de que não tenha o tempo de avaliação dos envelopes 1 e 2 perdido se, por acaso, a empresa não seja habilitada para o certamente.	Lei 14.133/2021 estabeleceu como regra geral que o julgamento das propostas ocorra antes da habilitação, nos termos art. 17, do mencionado diploma.
Luisy	Não se aplica	MECANISMO DE PAGAMENTO DE OUTORGA	Gostaria de saber o quanto é viável economicamente para prefeitura de Salvador passar administração de tais esquemas, já que temos secretarias para a administração	A prefeitura deve garantir que os pontos de ônibus estejam acessíveis para a população, com segurança, estrutura para a chuva e sol, um lugar seguro para atravessar. A iniciativa privada garante essas coisas? Gostaria também de sugerir, não prosseguir com o projeto, já que 30 anos é muito tempo de concessão. É um mecanismo que se faz prejudicial ao direito da população, como	Não faz parte do objeto da licitação a gestão dos pontos de ônibus que permanecerá com a Administração Pública. Quanto ao prazo da Concessão o contrato estabelece diversos mecanismos para, em eventual descumprimento ou não atingimento dos índices desejados, seja resolvido contrato.
Não a privatização da orla .temos direito de ir e vim .	Não se aplica	DIRETRIZES DA PROPOSTA TÉCNICA	A privatização da orla	Não quero que a orla seja privatizada pois temos direito de ir e vim	Não foi possível identificar a dúvida ou esclarecimento. O item sobre o qual se requer esclarecimento não restou bem definido. No que concerne a uma eventual supressão no direito de utilização das áreas de praia pelo projeto, mencionado genericamente, informamos que as diretrizes para gestão dos espaços privados estão devidamente descritas no item 8.4.5 do ANEXO II - Caderno Técnico e de Encargos. Estes espaços
Dominique florence denise lada	Dominique florence denis	MECANISMO DE PAGAMENTO DE OUTORGA	Solicito maiores esclarecimentos sobre o mecanismo de pagamento de outorga	Sugerindo preferência de ex permissionario	Não foi possível identificar a dúvida ou esclarecimento. O item sobre o qual se requer esclarecimento não se relaciona com o Mecanismo de Pagamento de Outorga. No que concerne ao tema "Preferência de ex permissionário", ressaltamos que o edital e seus anexos preveem como obrigação do Concessionário dar preferência aos atuais permissionários, devidamente cadastrados pela Prefeitura, devendo ser proposta pela
LUCAS ANDRADE NOGUEIRA SANTOS	EMPRESA LUCAS ANDRAC	DIRETRIZES DA PROPOSTA TÉCNICA	Solicito maiores esclarecimentos sobre as diretrizes da proposta técnica	esclarecimento	Não foi possível identificar a dúvida ou esclarecimento. O item sobre o qual se requer esclarecimento não restou bem definido. No que concerne às diretrizes da proposta técnica, estas estão devidamente estabelecidas e descritas no ANEXO III DO EDITAL – DIRETRIZES PARA A PROPOSTA TÉCNICA
deividy carneiro silva	Não se aplica;	MINUTA DO EDITAL	identificação do ponto	sobre a localidade	A área para a execução do OBJETO da concessão resta prevista no item 2 do ANEXO II – CADERNO TÉCNICO E DE ENCARGOS
Raphael Colaço Formiga	Não se aplica;	MINUTA DO EDITAL	Sobre os postos dos Salvarmar/Salva-vidas	Crítica. O que foi feito com a localização dos postos de trabalho do Salvarmar foi um horror, pois, por exemplo, na praia do Corsário, o posto ficava bem à frente da praia, com ampla visão do mar. Oras, simplesmente retiraram o posto para dar lugar a ponta de um quadra de futvoley e recuaram o posto para um péssimo local, bem atrás, sem visão, num claro desrespeito à população, que agora só ver bares e cimento, e um total desrespeito aos Salva-vidas que ter não foram consultar e considerados, um absurdo.	Os postos salva vidas não serão objeto da concessão e permanecerá como atribuição da SEMOP.
Evandro Edson dos Santos	Não se aplica	DIRETRIZES DA PROPOSTA TÉCNICA	Gostaria muito de saber do caderno tecnico de encargos, referente aos postos da Salvarmar localizado na orla reformada de salvador, e quais critérios foram estabelecidos para construção de postos sem a visão ampla da praia pelos salva vidas, dificultando o resgate às vítimas de afogamento na orla de Salvador.	Eu acho que os profissionais de salvamento aquático da orla de Salvador deveria ser consultados sobre a construção dos novos postos, e pata que assim se realizem ajustes técnicos específicos por parte do corpo técnico.	Os postos salva vidas não serão objeto da concessão e permanecerá como atribuição da SEMOP.
Espaço 360 comércio de alimentos Ltda	Pizzaria e sushi	MINUTA DO EDITAL	Como participar da licitação p explorar um quiosque	Como me inscrever p operar um quiosque em pituauç	A presente licitação se destina a "CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, QUE INCLUI REFORMA, EXPANSÃO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE 34 QUIOSQUES, 70 BARRACAS DE PRAIA, A SEREM INSTALADOS NO PARQUE DA ORLA NO TRECHO LOCALIZADO ENTRE A PRAIA BOCA DO RIO, PRAIA DOS ARTISTAS, PRAIA DE PITUAUÇ, NA AVENIDA OCTÁVIO MANGABEIRA NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA

eron dos santos silva	Não se aplica	MINUTA DE CONTRATO	COMO PARTICIPAR DESSE PROCESSO DE CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO PARQUE ORLA EM SALVADOR QUE ABRANGE A LOCALIZAÇÃO DAS PRAIAS BOCA DO RIO ATÉ PATAMARES	TENHO INTERESSE NA PARTICIPAÇÃO DESSE PROCESSO PARA CONCESSÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO PARQUE ORLA EM SALVADOR QUE ABRANGE A LOCALIZAÇÃO DAS PRAIAS BOCA DO RIO ATÉ PATAMARES	A presente licitação se destina a "CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, QUE INCLUI REFORMA, EXPANSÃO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE 34 QUIOSQUES, 70 BARRACAS DE PRAIA, A SEREM INSTALADOS NO PARQUE DA ORLA NO TRECHO LOCALIZADO ENTRE A PRAIA BOCA DO RIO, PRAIA DOS ARTISTAS, PRAIA DE PITUAÇU, NA AVENIDA OCTÁVIO MANGABEIRA NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA
Jorge Luis Ferreira da Silva	Não se aplica	MECANISMO DE PAGAMENTO DE OUTORGA	Caderno técnico de encargos	Nada a sugerir	O Mecanismo de pagamento de Outorga prevê como o futuro concessionário irá pagar o Poder Público. O Caderno técnico e de Encargos prevê as obrigações do futuro concessionário durante o período da concessão
Yan franca de Aquino	Yan do coco	MINUTA DO EDITAL	Quando posso me inscrever para ter direito .	Gostaria de adquirir um quiosque na nova orla do Pituacu , pois eu já trabalho na área a muitos anos de família para família .	Conforme o item 6.8.2 do ANEXO II – CADERNO TÉCNICO E DE ENCARGOS: "Sem prejuízo da liberdade empresarial referida no Item anterior, a CONCESSIONÁRIA deverá considerar os atuais VENEDORES AMBULANTES atuantes na ORLA, devidamente cadastrados pela Prefeitura Municipal de
Mônica Magalhães Leal	Não se aplica;Autônomo	CADERNO TÉCNICO E DE ENCARGOS	Identificação do ponto, opções!	Sugiro q as barracas sejam todas padronizadas e ofereçam itens atrativos ao clientes , como boas comidas !	A concessão irá conceder os equipamentos construídos, já padronizados, pela prefeitura. Porém, resta previsto no ANEXO II – CADERNO TÉCNICO E DE ENCARGOS, em seu item 6.2.1, "a" que: "A CONCESSIONÁRIA, no âmbito de seus serviços e implantação de novos equipamentos, deverá seguir as seguintes diretrizes geral e urbanísticas: a) Respeitar a identidade e a nova paisagem proposta pela Requalificação Urbana de Pituacu, Conforme o item 6.8.2 do ANEXO II – CADERNO TÉCNICO E DE ENCARGOS:
Rosângela Pereira dos Santos	Coco	MINUTA DE CONTRATO	Informações sobre Quiosque	Sugiro que as oportunidades sejam feitas se forma gradativa	"Sem prejuízo da liberdade empresarial referida no Item anterior, a CONCESSIONÁRIA deverá considerar os atuais VENEDORES AMBULANTES atuantes na ORLA, devidamente cadastrados pela Prefeitura Municipal de A licitação não prevê qualquer modalidade de sorteio
Rosângela Pereira dos Santos	Não se aplica;Acarajé	MINUTA DO EDITAL	Item 2 só artigo	Que o sorteio seja feito se forma digital	Resta previsto no ANEXO II – CADERNO TÉCNICO E DE ENCARGOS no item 6.4.2.1 que: "6.4.2.1 A CONCESSIONÁRIA deverá implantar sanitários públicos ao longo do Parque Orla de Pituacu, que devem ser abertos ao público geral. A quantidade de conjuntos de sanitários públicos a ser implantada deve atender a uma previsão de demanda a ser justificada na PROPOSTA TÉCNICA da CONCESSIONÁRIA."
Alberto Almeida	Não se aplica	MINUTA DO EDITAL	Imóveis urbanos	Eu não percebi, no Edital, a disponibilidade de banheiros/sanitários para o público, em geral, que não esteja utilizando os quiosques ou barracas no espaço proposto.	A presente licitação se destina a "CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, QUE INCLUI REFORMA, EXPANSÃO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE 34 QUIOSQUES, 70 BARRACAS DE PRAIA, A SEREM INSTALADOS NO PARQUE DA ORLA NO TRECHO LOCALIZADO ENTRE A PRAIA BOCA DO RIO, PRAIA DOS ARTISTAS, PRAIA DE PITUAÇU, NA AVENIDA OCTÁVIO MANGABEIRA NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA
Taiana Braga	Pastelaria Maria Bonita	MINUTA DE CONTRATO	Solicito maiores esclarecimentos sobre o contrato e quais critérios necessários mais e mais pessoas conhecerem. Vendemos pastéis deliciosos e gostaríamos muito de expor nosso produto na orla.	Tenho uma empresa há 24 anos no mercado de Salvador onde gostaria de levar meu para mais e mais pessoas conhecerem. Vendemos pastéis deliciosos e gostaríamos muito de expor nosso produto na orla.	A presente licitação se destina a "CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, QUE INCLUI REFORMA, EXPANSÃO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE 34 QUIOSQUES, 70 BARRACAS DE PRAIA, A SEREM INSTALADOS NO PARQUE DA ORLA NO TRECHO LOCALIZADO ENTRE A PRAIA BOCA DO RIO, PRAIA DOS ARTISTAS, PRAIA DE PITUAÇU, NA AVENIDA OCTÁVIO MANGABEIRA NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA
Jean Fábio Couto Lopes	Não se aplica	MINUTA DO EDITAL	71991046065	Preciso saber como concorrer a um quiosque e se vai existir um estudo para ofertas gastronômicas diversificada, assim o sucesso é atrativo terá êxito	A presente licitação se destina a "CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, QUE INCLUI REFORMA, EXPANSÃO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE 34 QUIOSQUES, 70 BARRACAS DE PRAIA, A SEREM INSTALADOS NO PARQUE DA ORLA NO TRECHO LOCALIZADO ENTRE A PRAIA BOCA DO RIO, PRAIA DOS ARTISTAS, PRAIA DE PITUAÇU, NA AVENIDA OCTÁVIO MANGABEIRA NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA
Catia de Lima Santos Oliveira	Pessoa física	MINUTA DO EDITAL	Pq não ser disponibilizado para moradores da área comercializarem nos quiosc	Que sejam contemos moradores da região com quiosques e barracas	Qualquer pessoa poderá se candidatar a firmar contrato para exploração de quiosques com a CONCESSIONÁRIA. Resta previsto no ANEXO II – CADERNO TÉCNICO E DE ENCARGOS no item 6.8.2 que: 6.8.2 Sem prejuízo da liberdade empresarial referida no Item anterior, a CONCESSIONÁRIA deverá considerar
Acacio Silva Cajado	Não se aplica	MECANISMO DE PAGAMENTO DE OUTORGA	Forma de pagamento como seria?	Entendimento	: Conforme o item 1.1 do ANEXO IV – MECANISMO DE PAGAMENTO DE OUTORGA A CONCESSIONÁRIA "se obriga a pagar ao PODER CONCEDENTE em virtude da exploração do OBJETO, mediante depósito em fundo, conta corrente ou boleto bancário como favorecido o Município de Salvador, a OUTORGA FIXA e a OUTORGA VARIÁVEL, conforme os valores, percentuais e condições indicadas neste ANEXO do CONTRATO." O
Guilherme Ferreira Gomes	Não se aplica;	DIRETRIZES DA PROPOSTA TÉCNICA	Adquirir um quiosque em patamares	Tenho interesse em adquirir um quiosque	Qualquer pessoa poderá se candidatar a firmar contrato para exploração de quiosques com a CONCESSIONÁRIA.
Luciene Silva santos	Não se aplica	MINUTA DE CONTRATO	Quiosque	Desejo o ter a concessão de um quiosque	Qualquer pessoa poderá se candidatar a firmar contrato para exploração de quiosques com a CONCESSIONÁRIA.
Danilo Araujo	Não se aplica	SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO	Solicito a informação de quando o projeto estiver concluído, como participar p	Dou a sugestão que ao terminar o projeto informar a pessoas interessadas como eu como adquirir a adesão em comercializar no quiosque, pois sempre quis essa oportunidade e nunca obtive informações como proceder para conseguir.	Qualquer pessoa poderá se candidatar a firmar contrato para exploração de quiosques com a CONCESSIONÁRIA.
Guilherme ferreira gomes	Não se aplica	MINUTA DO EDITAL	Solicito inscrição para adquirir um kiosque	Tenho interesse em adquirir um kiosque	Qualquer pessoa poderá se candidatar a firmar contrato para exploração de quiosques com a CONCESSIONÁRIA.
Denner Ramos Muniz dos Santos	DRMS RAMOS FESTAS E EVENTOS LTDA	MECANISMO DE PAGAMENTO DE OUTORGA	Solicito maiores informações sobre o item 3 do mecanismo de pagamento de €	Gostaria de saber como fazer para alugar um dos pontos e colocar o serviço da minha empresa para auxiliar no entretenimento da população.	O ANEXO IV – MECANISMO DE PAGAMENTO DE OUTORGA trata dos mecanismos para pagamento pelo futuro CONCESSIONÁRIO que administrará os quiosques. Qualquer pessoa poderá se candidatar a firmar contrato para exploração de quiosques com a CONCESSIONÁRIA.
Tony Jadson Silva Nascimento	Não se aplica	MINUTA DE CONTRATO	Inscrição	Como fazer a inscrição	Para participar da licitação o interessado deverá cumprir as previsões contidas no EDITAL.
Tony Jadson Silva Nascimento	Não se aplica	DIRETRIZES DA PROPOSTA TÉCNICA	Como fazer a inscrição	Quero fazer a inscrição para concessão.	Para participar da licitação o interessado deverá cumprir as previsões contidas no EDITAL.

		MINUTA DO EDITAL	Mais possibilidade de uso publico por pessoas da localidade	<p>Sugestão: venho como moradora da região e comerciante a mais de 18 anos, sugerir a criação de um espaço para uma feira de artesanatos e produtos relacionado a praia e de enternece turísticos, como moda praia, artesanatos, souvenir e lembrancinhas da Bahia.</p> <p>O espaço pode ser ocupado por barracas desmontável ou barracas padronizadas como existem nas principais capitais nordestinas, citando com exemplo o modelo estalado na capital cearense(Fortaleza) [modelo esses que atraí bastantes turista que visita a capital cearense, fomentando o comercio local e valorizando o espaço publico</p> <p>Como comerciante da Região, tenho enternece em participa de um projeto aqui nessa orla e contribuir para espaço turístico de nossa região</p>	<p>Resta previsto no ANEXO II – CADERNO TÉCNICO E DE ENCARGOS no item 8.4.6 que:</p> <p>ÁREA DESTINADA A EVENTOS 8.4.6.1 A CONCESSIONÁRIA poderá promover e realizar eventos culturais, de lazer e esportivos no Parque Orla de Pituauçu, desde que tenha disponibilidade de data, a ser validado com o PODER CONCEDENTE. 8.4.6.2 Não será permitida a cobrança de ingresso nos eventos que forem realizados nas áreas públicas do Parque Orla de Pituauçu. 8.4.6.3 O PODER CONCEDENTE terá prioridade na realização de eventos nos espaços públicos nas datas comemorativas de Reveillon, Natal, Carnaval, Aniversário da Cidade e Dia da Independência. 8.4.6.4 Os custos operacionais advindos dos eventos como água, luz, limpeza e manutenção, deverão ser dimensionados pela CONCESSIONÁRIA e requeridos dos solicitantes dos espaços. 8.4.6.5 A CONCESSIONÁRIA terá direito da exploração do espaço público para realizar eventos musicais, artísticos, culturais e esportivos, tornando a orla um local de destino de moradores e turistas. Essa permissão deve ser sempre alinhada e autorizada pelo Poder Público, que também terá garantido seu direito de promover e organizar seus eventos na orla.</p>
Rízia Miranda de Santana	empresa				
Alice	Morador	MINUTA DO EDITAL	O que vai ser comercializado nos quiosques? Importante não vender bebida alcoólica, ter sistema de câmeras e policiamento.	Ter área de lazer para esportes como no RJ. E plano para inibir a venda de drogas, prostituição tão visível e legítima no RJ.	Conforme previsto no ANEXO II – CADERNO TÉCNICO E DE ENCARGOS, será concedida as academias públicas para população. Quanto ao quesito de segurança, o Poder Público, Estadual e Municipal, seguirá responsável pela segurança pública e o poder de polícia.
Silvio Assunção Paiva	Acarajé do Silvio	MINUTA DE CONTRATO	solicito maiores esclarecimentos sobre o minuta de contrato e o edital	esclarecimento	Não foi possível identificar a dúvida ou esclarecimento. O item sobre o qual se requer esclarecimento não restou bem definido. No que concerne MINUTA DE CONTRATO, este documento é o instrumento entre a CONCESSIONÁRIA e o PODER CONCEDENTE e o edital é o balizador da licitação
Débora Francisca dos Santos Rodrigues	Não se aplica	MINUTA DE CONTRATO	Valore	Gostaria de estar contribuindo, para o bem estar e desenvolvimento da minha cidade e meu bairro	Agradecemos a sua colaboração, ao tempo em que informamos que os mecanismos para o pagamento da Outorga estão devidamente descritos no ANEXO IV do EDITAL – MECANISMO DE PAGAMENTO DE OUTORGA e que o valor pago pela futura concessionária será um dos critérios da licitação.
Débora Francisca dos Santos Rodrigues	Não se aplica	MINUTA DE CONTRATO	Valore	Contribuir para o crescimento da minha cidade e do meu bairro.	Agradecemos a sua colaboração, ao tempo em que informamos que os mecanismos para o pagamento da Outorga estão devidamente descritos no ANEXO IV do EDITAL – MECANISMO DE PAGAMENTO DE OUTORGA e que o valor pago pela futura concessionária será um dos critérios da licitação.
Gilmar Pinheiro Torres da Silga	Não se aplica	MINUTA DO EDITAL	A partir da entrega, quanto tempo temos a pagar primeira parcela?	Interfere em algo se o serviço for diferente do meu CNPJ proposto?	O pagamento da primeira OUTORGA ocorrerá no mês subsequente à assinatura do contrato. O serviço deve corresponder às atividades do CNPJ conforme a constituição da SPE.
Ricardo vieira de oliveira	Não se aplica	MINUTA DE CONTRATO	quisque para venda de coco	tudo traquilha	Os equipamentos previstos no projeto para este tipo de produto são os Quiosques de conveniência que são “destinados a oferecer à população serviços que não demandam a utilização de cozinha, como: venda de lanches e bebidas de fácil manipulação e produtos e serviços de conveniência” e as Tendões de Praia “para vendedores ambulantes, destinada à comercialização de água de coco, açaí, entre outros”, conforme previsão
705 Restaurante e Bar	705 Restaurante e Bar	MINUTA DE CONTRATO	Solicito maiores esclarecimentos sobre a minuta de contrato	Que tipo de serviço podemos oferecer	O objeto da licitação se destina para que o futuro Concessionário execute os “SERVIÇOS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, QUE INCLUI REFORMA, EXPANSÃO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE 34 QUIOSQUES E 70 TENDAS DE PRAIA, A SEREM INSTALADOS NO PARQUE DA ORLA, NO TRECHO LOCALIZADO ENTRE A PRAIA BOCA DO RIO, PRAIA DOS ARTISTAS, PRAIA DE PITUAÇU E PRAIA DE PATAMARES, NA AVENIDA
		CADERNO TÉCNICO E DE ENCARGOS	Sobre os postos salva vidas	Acho que não está sendo levado em consideração a segurança aquática dentro desse projeto de revitalização da orla, que, por sinal, está muito bonito. Percebe-se que o posto salva vidas da praia do corsário, por exemplo, foi retirado de um ponto estratégico, onde proporcionava uma visão panorâmica, não só da praia do Corsário, mas também reforçava a visão da praia dos Artistas também. O local onde o posto se encontra hoje, por conta da revitalização, não oferece uma visão adequada para os profissionais salva vidas da Salvamar, que terão muitas dificuldades em salvarguardar a praia e, consequentemente, aumentará significativamente o número de ocorrências e afogamentos fatais. O certo a ser feito é a prefeitura procurar a coordenação da Salvamar para que a mesma indique qual seria o melhor ponto estratégico para colocar o posto. Salvador tem a maior orla do Brasil e a mais bonita também. Aqui, recebemos o mundo inteiro, então, temos que ter, no mínimo, uma segurança aquática que seja suficientemente segura e bem equipada. Além da segurança, tem também que colocar postos dignos de uma orla como a nossa e que atenda as necessidades dos profissionais que fazem um trabalho de extrema importância. Não adianta ter uma orla linda com postos salva vidas caindo aos pedaços.	Os postos salva vidas não serão objeto da concessão e permanecerá como atribuição da SEMOP.
Carlos Henrique Souza de Carvalho	Não se aplica				
Andrea Silva balthazar da silveira	Não se aplica	DIRETRIZES DA PROPOSTA TÉCNICA	Segue na pergunta seguinte	Gostaria de esclarecimentos sobre a proibição de bebidas alcoólica nesses quiosques, sobre a segurança pública, principalmente a noite, para evitar pontos de drogadição e prostituição nesses quiosques etc	A proibição de bebidas alcoólicas seguirá a legislação pertinente. Quanto ao quesito de segurança, o Poder Público, Estadual e Municipal, seguirá responsável pela segurança pública e o poder de polícia.

	<p>CADERNO TÉCNICO E DE ENCARGOS</p>	<p>Quadras de tênis</p>	<p>As quadras de tênis do complexo Boca do Rio não possuem a tecnologia de piso apropriada para a prática do esporte. A drenagem simplesmente não acontece pois, em gestões passadas, em uma ação de revitalização, utilizou-se uma tinta impermeabilizante. Quando chove, e não precisa ser muita chuva, a quadra fica inoperante por horas pois a água não escoava de jeito nenhum. Poças de águas enormes e sem ter pra onde drenar. Em resumo, não há drenagem, não há escoamento lateral, não há uma mínima infraestrutura de banheiros, vestiários e estacionamento. Vale a pena também isolar a grade, penso até com banners para divulgação de empresas parceiras, para diminuição do vento que interfere diretamente na direção da bola, dificuldade a prática do esporte.</p>	<p>As quadras de tênis não integram o objeto da concessão permanecendo com o Poder Público as ações de manutenção e de intervenções do equipamento.</p>
<p>Vanessa Sguerri</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>CADERNO TÉCNICO E DE ENCARGOS</p>	<p>As quadras de tênis do complexo Boca do Rio são equipamentos importantes para incentivo da prática de esportes. Como qualquer projeto, a sua instalação deve considerar as condições do local de forma a aproveitar os pontos positivos e minimizar os efeitos negativos. Assim, estando localizado na orla, local visível, grandemente frequentado e recém revitalizado, deve ter preocupações estéticas (boa pintura, materiais resistentes a maresia, etc). Por outro lado, a prática adequada do esporte, exige piso uniforme e sem acúmulo de água, iluminação adequada e proteção contra rajadas de ventos. Assim o piso deve ser composto de material rígido e permeável, a iluminação deve permitir à realização de jogos à noite, e a parte traseira das quadras devem permitir a instalação de lonas de proteção contra os ventos do local, as quais poderiam conter propagandas com receitas revertidas para a manutenção do local. Em resumo, é uma excelente oportunidade de entregar instrumentos úteis e de qualidade para a população soteropolitana.</p>	<p>As quadras de tênis não integram o objeto da concessão permanecendo com o Poder Público as ações de manutenção e de intervenções do equipamento.</p>
<p>Maria Auxiliadora Ribeiro Araújo</p>	<p>Não se aplica</p>			